



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 022/2016 de 25 de Maio de 2016.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.004097/2016-16.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Química - Licenciatura, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2008104213	DEBORA KER PALOMINO	Química - Licenciatura

  
Zenólia Christina Campos Figueiredo  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes